



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.369/0001-66

Lei nº 1.617/2019


“Denomina de Praça Nossa Senhora da Salette localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, sanciono a seguinte lei:

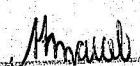
Art. 1º - A praça pública localizada entre as Ruas Santo Antônio e Minas Gerais, situada no bairro Nossa Senhora Aparecida, passa a denominar-se “Praça Nossa Senhora da Salette” e o Cruzeiro fixado na praça denominar-se-á de Cruzeiro Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (21/08/2019).


Antônio André Nascimento Guimarães

Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que	a lei
Nº	1.617/2019
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará	
na data de	21 / 08 / 19
 Assinatura do Servidor	